

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando que sejam realizados estudos para a criação de um programa municipal voltado ao diagnóstico precoce e à prevenção das doenças que ocasionam a perda da visão.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando que sejam realizados estudos para a criação de um programa municipal voltado ao diagnóstico precoce e à prevenção das doenças que ocasionam a perda da visão.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista recente reportagem publicada pelo jornal Diário do Grande ABC, a qual traz dados alarmantes sobre a realidade das pessoas com deficiência visual na região. Conforme levantamento divulgado na matéria, mais da metade da população PCD do Grande ABC apresenta algum grau de cegueira, sendo que apenas 2% nasceram cegas. A imensa maioria dos casos está relacionada a doenças adquiridas, muitas das quais poderiam ser evitadas com o devido acompanhamento e tratamento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% dos casos de cegueira poderiam ser prevenidos se houvesse diagnóstico precoce e tratamento adequado. No entanto, a ausência de políticas públicas efetivas voltadas à prevenção, aliada à dificuldade de acesso a consultas oftalmológicas e exames especializados, acaba por comprometer drasticamente a qualidade de vida de milhares de pessoas, além de sobrecarregar os serviços de reabilitação e assistência social.

Diante deste cenário, é de extrema importância que o município de Santo André, desenvolva ações permanentes voltadas à prevenção da cegueira evitável, com especial atenção às populações vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com diabetes e hipertensão, bem como crianças e adolescentes em idade escolar — grupo este onde diagnósticos precoces são ainda mais impactantes.

O programa poderá incluir:

- Triagens visuais periódicas;
- Encaminhamentos para exames oftalmológicos;
- Campanhas educativas sobre saúde ocular e fatores de risco;
- Parcerias com instituições de ensino e saúde;
- Monitoramento e banco de dados dos casos diagnosticados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Trata-se de uma ação estratégica de saúde pública, com reflexos diretos no bem-estar da população e na redução dos índices de deficiência visual adquirida em nossa cidade, razão pela qual solicitamos a realização de estudos pertinentes para verificar a viabilidade do programa proposto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

